

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

MUNICÍPIOS DE ÁGUA CLARA, INOCÊNCIA,
PARAÍSO DAS ÁGUAS, SANTA RITA DO PARDO
E SELVÍRIA - MS

1ª ETAPA - ESTRUTURAÇÃO E DEFINIÇÃO DA
METODOLOGIA DE TRABALHO

AGEHAB

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE
MATO GROSSO DO SUL

SEHAC

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
E DAS CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul



Alto Uruguai

Soluções Ambientais

www.altouruguai.eng.br
contato@altouruguai.eng.br



Governo do Estado e Prefeitura:

André Puccinelli

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Simone Tebet

Vice Governadora do Estado de Mato Grosso do Sul

Míriam Aparecida Paulatti

Secretária de Estado de Habitação e das Cidades

José Maria de Oliveira Neto

Diretor Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

Silas José da Silva

Prefeito Municipal de Água Clara

Antonio Angelo Garcia dos Santos

Prefeita Municipal de Inocência

Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

Cacildo Dagno Pereira

Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo

Jaime Soares Ferreira

Prefeito Municipal de Selvíria

**EQUIPE TÉCNICA:****Superintendência Estadual das Cidades:**

Eva Maria Silveira dos Santos

Ananda Rozin Barbosa

Sônia Barbosa Lopes

Victória Ramalho Sulzer

Comissão Estadual de Acompanhamento e Aprovação:

Míriam Aparecida Paulatti

Eva Maria Silveira dos Santos

Ana Claudia Malheiros Berigo

Ananda Rozin Barbosa

Sônia Barbosa Lopes

Rafael Almeida Castro

Gislene Freire de Almeida

Augusto Domingos Ortega

Equipe Técnica da Consultoria:



Alto Uruguai

Soluções Ambientais

EMPRESA ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ: 19.338.878.0001-60

Rua Dr. Maruri n. 1427

CEP 89.700-000

www.altouruguai.eng.br

EQUIPE TÉCNICA

Robson Ricardo Resende

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA - SC099639-2

Coordenador Geral

Osmani J. Vicente Jr.

Arquiteto e Urbanista - Especialista em Gestão Ambiental em Municípios

CAU A23196-7

Coordenador Técnico do PDP

Maycon Pedott

Engenheiro ambiental

CREA SC – 114899-9

Marcos Roberto Borsatti

Engenheiro Ambiental

CREA SC – 116226-6

Ediane Mari Biase

Assistente Social

CRESS/SC 003854

Roberto Kurtz Pereira

Advogado

OAB/SC 22.519

Thamy Bárbara Gioia

Geógrafa - Especialista em Gestão Ambiental para Municípios

CREA/PR 108852



EQUIPE DE APOIO

Denise de Luca

Geógrafa e Analista em Planejamento Territorial

Erica Moraes dos Santos

Engenheira Florestal e Analista em Planejamento Territorial

Lívia Deliberador Franciscon

Analista Ambiental



SUMÁRIO

1.	METODOLOGIA DE TRABALHO	12
2.	OBJETIVOS	14
3.	METODOLOGIA GERAL.....	15
4.	DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS	18
4.1.	Definição, Atribuições e Responsabilidades das Equipes Envolvidas Diretamente na Elaboração do PDP	20
4.1.1.	Coordenação municipal do PDP	20
4.1.1.1.	Atribuições e responsabilidades da coordenação municipal do PDP	20
4.1.1.2.	Equipe da empresa contratada - empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais..	21
4.1.1.3.	Equipe técnica	21
4.1.1.4.	Atribuições gerais da equipe da empresa contratada	22
4.1.1.5.	Atribuições do poder executivo municipal.....	22
4.2.	Detalhamento das Etapas	26
4.2.1.	Primeira etapa – estruturação e definição da metodologia de trabalho	26
4.2.1.1.	Metodologia e atividades.....	26
4.2.2.	Segunda etapa – diagnóstico (leitura técnica + leitura comunitária)	26
4.2.2.1.	Metodologia e atividades.....	26
4.2.2.2.	Temas	29
4.2.3.	Terceira etapa – plano base (diretrizes e estratégias)	33
4.2.3.1.	Desenvolvimento econômico descentralizado	33
4.2.3.2.	Sustentabilidade ambiental	33
4.2.3.3.	Qualidade no saneamento ambiental	33
4.2.3.4.	Mobilidade, trânsito, transporte	34
4.2.3.5.	Habitação de interesse social	34
4.2.3.6.	Ordenamento territorial.....	34
4.2.3.7.	Desenvolvimento social.....	35
4.2.3.8.	Fortalecimento da cultura.....	35
4.2.3.9.	Gestão democrática	35
4.2.4.	Quarta etapa – elaboração de minuta de anteprojeto de lei do PDP e de suas leis complementares.....	36



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma de Elaboração das Etapas e da Mobilização Social.....	24
Figura 2 – Apresentação realizada em Power point.....	50
Figura 3 - Lista de presença no Município de Água Clara - MS.....	57
Figura 4- Registro fotográfico - Reunião no Município de Água Clara.	58
Figura 5 - Lista de presença no Município de Inocência - MS.	59
Figura 6 - Registro fotográfico - Reunião no Município de Inocência.	61
Figura 7 - Lista de presença no Município de Paraíso das Águas - MS.....	62
Figura 8 – Registro Fotográfico – Reunião Realizada no Município de Paraíso das Águas.	64
Figura 9 - Lista de presença no Município de Santa Rita do Pardo- MS.	65
Figura 10 - Registro Fotográfico - Reunião Realizada no Município de Santa Rita do Pardo.	66
Figura 11 - Lista de presença no Município de Selvíria - MS.....	67
Figura 12 - Registro Fotográfico - Reunião Realizada no Município de Selvíria.....	68



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cronograma das atividades	23
Tabela 2 - Cronograma Físico Financeiro.	25
Tabela 3 – Etapas de Mobilização social e os Mecanismos de Divulgação.	44
Tabela 4 – Atividades e Produtos.....	46
Tabela 5 - Cronograma da 1ª Capacitação com a Coordenação Municipal	48



APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar a Metodologia de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Participativo para os municípios de Água Clara, Inocência, Paraíso das Águas, Santa Rita do Pardo e Selvíria, pertencentes à Região Geográfica 4, em cumprimento ao contrato, firmado entre a AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, através da SEHAC – Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades e a empresa Alto Uruguai Soluções ambientais em 28 de julho de 2014. Junto com ele, há ainda o objetivo de apresentar diretrizes para elaboração da Mobilização Social que será desenvolvida e apresentada pela Coordenação Municipal do Plano Diretor.

O presente Produto será entregue à AGEHAB, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos e a organização do processo de participação da sociedade. Este documento segue as diretrizes formuladas pelo Termo de Referência formulado pela Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades (SEHAC).

A aprovação do Estatuto da Cidade em 2001, regulamentando o capítulo da política urbana da Constituição Federal de 1988 abre novas possibilidades aos municípios brasileiros. O governo do Estado do Mato Grosso do Sul também trata de Plano Diretor através da Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul de 1989, artigos 213 e 214.

Assim, a dualidade presente na realidade urbana brasileira – cidade real x cidade legal – pode, a partir desta base legal, ser “enfrentada” no sentido de buscar soluções propositivas que respondam satisfatoriamente aos problemas que se arrastam há muito tempo.

Para atender a este anseio da sociedade brasileira, e em particular da população de Água Clara, Inocência, Paraíso das Águas, Santa Rita do Pardo e Selvíria, é apresentado este documento para a elaboração do Plano Diretor Participativo (PDP), incorporando os instrumentos do Estatuto da Cidade e a nova concepção predominante, que deverá ser o grande eixo estruturador desta construção: o envolvimento da comunidade e sociedade civil organizada.

Um amplo processo de participação da sociedade, através de suas mais diversas formas de organização – sindical, associativa, não governamental, institucional, acadêmica, cultural, etc. – será o elemento norteador do processo de



construção da elaboração do PDP. Será aproveitado todo o acúmulo existente de processos participativos já realizados nos municípios de Água Clara, Inocência, Paraíso das Águas, Santa Rita do Pardo e Selvíria, que vem norteando a definição das ações atuais do poder público local.

Dessa forma o Plano Diretor Participativo deve traduzir os princípios das políticas públicas, urbana e rural, em leis municipais. Deve materializar as obrigações estabelecidas no Estatuto da Cidade quanto a:

- Regulamentação dos processos municipais de gestão urbana participativa, criando condições que permitam à população e aos setores populares participar do planejamento da cidade, construindo uma cidade que proporcione qualidade de vida e condições para o desenvolvimento, democratizando o acesso à habitação, ao saneamento, à saúde, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer, à informação, à liberdade de organização e a um território rico e diversificado sem distinção de gênero, raça e crença;
- Determinação de critérios para a função social da propriedade e da cidade propondo o ordenamento territorial, de uso e ocupação do solo que expresse um “projeto de cidade”, prevalecendo os interesses coletivos sobre o interesse individual, proporcionando distribuição mais justa dos serviços públicos, combatendo a especulação imobiliária e recuperando para a coletividade a valorização imobiliária proveniente dos investimentos públicos;
- Incorporação dos instrumentos urbanísticos a serem utilizados, para alcançar o projeto de cidade, democraticamente debatido e que balizará a construção da cidade que se deseja, ou seja, uma cidade para todos;
- Identificação de áreas de proteção e de intervenção visando à sustentabilidade socioambiental e também que a propriedade cumpra com sua função social, aumentando a eficiência da utilização da infraestrutura do município e de sua gestão visando ao desenvolvimento econômico com sustentabilidade;



- Identificação das potencialidades e oportunidades para a sustentabilidade que permitam a inclusão social.

Na elaboração do Plano Diretor Participativo busca-se a democratização do acesso à terra urbana e rural, em localizações adequadas para o desenvolvimento humano e para que a propriedade cumpra sua função social e ambiental. A leitura socioterritorial da zona rural deve analisar as tendências de desenvolvimento das atividades agrícolas e não agrícolas. Ao mesmo tempo as preocupações sobre a área de influência do Município devem estar presentes, não só quanto aos municípios limítrofes, mas toda a região.

A elaboração do Plano Diretor é de responsabilidade da Empresa Alto Uruguai com o apoio da Coordenação Municipal.

A Coordenação Municipal do PDP terá a responsabilidade de organizar e coordenar as reuniões, oficinas e audiência pública referente aos produtos de cada etapa.

A Empresa de Planejamento contratada realizará análise, diagnóstico dos problemas, elaboração das proposições, relatórios intermediários e a peça final da fundamentação do Plano Diretor Participativo, bem como elaborará as minutas de anteprojetos de leis para apresentar à Câmara Municipal e preparar as apresentações para divulgação do trabalho.



1. METODOLOGIA DE TRABALHO

A Metodologia de Trabalho é um instrumento que visa determinar estratégias e mecanismos que viabilizam a melhor forma de execução dos trabalhos propostos no Plano Diretor Participativo. A Metodologia de Trabalho identifica concisamente e exatamente as diferentes etapas, bem como a quantidade de tempo que será necessário para a execução das mesmas, com intuito de apresentar informações necessárias à completa compreensão do trabalho a ser executado bem como servir de instrumento de acompanhamento e avaliação por parte do Município e da AGEHAB durante o desenvolvimento do trabalho.

A Metodologia de Trabalho destina-se, portanto a:

- Apresentar informações necessárias à completa compreensão do trabalho a ser executado;
- Possibilitar ao Município o acompanhamento e a avaliação das conclusões e propostas, de acordo com as Etapas de desenvolvimento dos trabalhos;
- Organizar um processo de transferência de conhecimento em ambos os sentidos de direção entre representantes da contratante e os representantes da consultoria contratada, que aja como facilitador da elaboração do Plano Diretor Participativo – PDP;
- Garantir a compatibilização dos serviços propostos com a legislação vigente – federal, estadual e municipal sobre o desenvolvimento urbano e municipal.

O Plano Diretor Participativo deverá ainda ser concebido como parte de um processo de planejamento que permita sua atualização sempre que necessário. Constitui, também, o instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal, entre eles:

- O Plano Plurianual (PPA), cuja duração deve estabelecer-se até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual;



- A Lei do Orçamento Anual (LOA), compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas em que o Município detenha maior parte do capital social.

Por fim, para sua elaboração o Plano Diretor Participativo deverá ser compatível também com o constante nos seguintes instrumentos:

- A Lei Orgânica do Município;
- Os Planos Setoriais do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul;
- O Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere;
- A Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- A Agenda 21 para o Estado do Mato Grosso do Sul e a Agenda 21 Local, particularmente no que refere a: (I) promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos; (II) integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões e (III) iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21.



2. OBJETIVOS

Apresentar o processo de construção do Plano Diretor Participativo determinando estratégias e mecanismos, que viabilizam a melhor forma de execução dos trabalhos propostos, como arrecadação de dados e informações promovendo a “leitura técnica” do Município em sua totalidade – áreas urbanas e rurais – nos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, urbanísticos e socioespaciais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais, bem como apresentar as responsabilidades e competências de todos os envolvidos (Coordenação Municipal do PDP e a Empresa Contratada), ressaltando a importância da Mobilização social para assegurar o efetivo processo participativo durante todo o processo de sua elaboração.



3. METODOLOGIA GERAL

A metodologia que será aplicada na elaboração do Plano Diretor Participativo (PDP) será a Sistemática das Condicionantes, Deficiências e Potencialidades - CDP, que apresenta basicamente um método de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos, resultantes de pesquisas e levantamentos, proporcionando apresentação compreensível, facilmente visualizável e compatível da situação atual da cidade.

Em virtude das suas possibilidades de apresentação gráfica, esta sistemática e os resultados de sua aplicação podem ser transmitidos com maior facilidade à comunidade e à administração.

Ela pode orientar o planejamento territorial e todas as Etapas do processo baseando-se nos critérios de eficiência, de adequação dos meios e recursos e de controle de resultados, evitando com isto os erros de uma simples eliminação de deficiências. A classificação dos elementos da estrutura municipal segundo Condicionantes/Deficiências/Potencialidades atribui aos mesmos uma função dentro do processo de desenvolvimento da cidade, isto significa que as tendências desse desenvolvimento podem ser percebidas com maior facilidade.

- **CONDICIONANTES (C)** - figuram como restrições, impedimentos e obrigаторiedades. Portanto, devem ser consideradas para o planejamento aspectos de preservação, manutenção e conservação, dependendo das peculiaridades das diferentes Condicionantes e das diferentes exigências locais.
- **DEFICIÊNCIAS (D)** – são situações de caráter negativo para o desempenho das funções urbanas e que significam estrangulamentos de caráter qualitativo e quantitativo para o desenvolvimento das áreas urbanas e suas comunidades e a sua eliminação ou recuperação implica normalmente em investimentos elevados.
- **POTENCIALIDADES (P)** – são elementos, recursos ou vantagens que até então foram aproveitados adequadamente e poderiam ser incorporados positivamente ao sistema urbano sem a necessidade de grandes investimentos públicos.



Após a classificação dos elementos da estrutura municipal são definidas as áreas prioritárias de ação com a sistematização destas informações.

Para cada área prioritária de ação são identificadas as medidas, segundo grupos de demanda sendo:

- Condicionantes que geram uma demanda de manutenção e preservação;
- Deficiências que geram uma demanda de recuperação e melhoria;
- Potencialidades que geram uma demanda de inovação.

São identificadas e sucintamente descritas as medidas necessárias para fazer frente às demandas de cada área e destacadas aquelas que podem atender simultaneamente os três tipos de demanda. A descrição das medidas deve considerar as formas alternativas como serão satisfeitas as demandas e ordem de grandeza das medidas, assim como a sua caracterização em termos de urgência e a sua relevância para a área em questão e para a estrutura global da cidade.

As medidas são classificadas em três tipos:

- Medidas urbanísticas que direcionam planos de ação municipal;
- Diretrizes políticas que direcionam a lei do plano diretor;
- Legislação específica que direcionam as leis urbanísticas.

Medidas urbanísticas são ações que deverão ser desenvolvidas e priorizadas em curto (do primeiro ao quarto ano), médio (do quarto ao oitavo ano) e longo prazo (do oitavo ao décimo ano) de acordo com os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- Abrangência social;
- Custo de investimento e manutenção;
- Capacidade técnica de execução;
- Atendimento dos objetivos do Plano Diretor Participativo.

De posse do plano de ação municipal são definidas as diretrizes e estratégias que estarão contidas na minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo sendo sucintamente descritas no documento de apoio.

Na leitura comunitária serão realizadas consultas informais como também a aplicação de questionários que solicitam a opinião da comunidade sobre os aspectos positivos e negativos sob a sua leitura da cidade, que junto aos levantamentos técnicos fomentarão as discussões com a comunidade.



Na aplicação destes questionários a Coordenação Municipal do PDP terá grande responsabilidade na busca por caminhos que garantam a participação da comunidade no processo.



4. DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e população. Durante o desenvolvimento do trabalho de Elaboração do PDP a participação deve configurar como meta a ser alcançada e mantida, estimulada através de estratégias adequadas, tais como: realização de Oficinas Comunitárias e Audiência Pública em momentos distintos. Para isso, se fará necessário compor uma estrutura mínima de participação efetiva – Plano de Mobilização Social, sendo esta coordenada e elaborada pela Coordenação Municipal do PDP.

Para as reuniões técnicas de leitura, ajustamento de propostas e instruções técnicas (capacitações) deverão ser convocados todos os membros da Coordenação Municipal do PDP e servidores das Secretarias diretamente envolvidas nos temas abordados. Para as Oficinas Comunitárias, deverão ser convocados Vereadores, representantes dos Conselhos, Associações, ONGs, Sindicatos, Indústrias, Comércios, Universidades e entidades da sociedade organizada interessadas em participar. Nas Oficinas e Audiência Pública, além destes, a possibilidade de participação será estendida a todas as demais entidades da sociedade civil, aos movimentos populares e a população em geral.

Para a elaboração do PDP estão previstas as seguintes atividades:

- Realização de duas Capacitações Técnicas da Coordenação Municipal do PDP, sendo uma para a 1ª Etapa e outra para a 2ª Etapa de elaboração do PDP, quando serão repassadas informações necessárias para a capacitação dos membros da equipe;
- Realização de três Oficinas, sendo a 1ª para Leitura Comunitária, quando serão identificadas as necessidades da população em relação à questão urbanística, a 2ª para apresentação da versão preliminar do da 2ª Etapa (Diagnóstico) e a 3ª para apresentação da versão preliminar da 3ª Etapa (Plano Base);
- Realização de uma Audiência Pública na Quarta Etapa da Elaboração do PDP, com a apresentação da Minuta do Projeto de lei do Plano Diretor Participativo à Comunidade.



Em todas as reuniões, capacitações, oficinas e audiências do Processo de Elaboração do PDP deverão ser registradas em atas, lista de presença e registros fotográficos, sendo de responsabilidade da empresa Alto Uruguai. Os referidos registros são parte integrante dos produtos de todas as etapas. O resultado deste registro integrará o Caderno do Processo Participativo, parte integrante do Volume Final do PDP.



4.1. Definição, Atribuições e Responsabilidades das Equipes Envolvidas Diretamente na Elaboração do PDP

4.1.1. Coordenação municipal do PDP

A Coordenação Municipal do PDP instituída por decreto municipal é composta por Servidores do Executivo e Legislativo Municipal e da Sociedade Civil Organizada.

A Coordenação Municipal do PDP auxiliará a empresa de planejamento contratada e acompanhará a elaboração dos trabalhos de elaboração do PDP, fornecendo dados e informações que auxiliem na validação da documentação técnica produzida pela contratada.

Para acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela empresa de planejamento contratada, a Coordenação Municipal do PDP utilizará a estrutura física do prédio da Prefeitura Municipal, que deverá estar equipada para o acompanhamento dos trabalhos.

4.1.1.1. Atribuições e responsabilidades da coordenação municipal do PDP

- Encaminhar para AGEHAB o Plano de Mobilização;
- Participar em todas as atividades realizadas durante o processo de Elaboração do PDP;
- Realizar reuniões comunitárias de sensibilização junto aos segmentos organizados do Município, buscando fomentar a participação no processo de Elaboração do PDP;
- Fornecer dados e informações já existentes nas suas respectivas áreas de atuação para subsidiar os trabalhos;
- Realizar a leitura de todos os documentos produzidos pela Consultoria;
- Mobilizar e divulgar as Oficinas Comunitárias e Audiência Pública do PDP;
- Preparar e/ou reservar os locais de Oficinas Comunitárias e Audiência Pública, cuidando da organização, cerimonial, equipamentos e toda a infraestrutura necessária.



- Apoiar as ações necessárias à execução dos trabalhos – atividades, eventos, treinamentos. Assegurar os canais de participação da sociedade civil em todas as etapas de elaboração do PDP. Sensibilizar os participantes para a importância do PDP, da responsabilidade de toda a administração municipal, do impacto do PDP para todas as Secretarias envolvidas e de como elas podem auxiliar no processo.

4.1.1.2. Equipe da empresa contratada - empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais

A empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais designa o Arquiteto e Urbanista – Osmani Vicente Jr., CAU A23196-7, Especialista em Gestão Ambiental em Municípios, a desempenhar o papel de Coordenador Técnico dos trabalhos durante a execução do contrato da elaboração do PDP dos municípios de Água Clara, Inocência, Paraíso das Águas, Santa Rita do Pardo e Selvíria, somada a equipe técnica e de apoio multidisciplinar que segue abaixo:

4.1.1.3. Equipe técnica

- Robson Ricardo Resende - Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA – SC 99639-2 - Coordenador Geral;
- Marcos Borsatti - Engenheiro Ambiental CREA/SC 116226-6;
- Roberto Kurtz Pereira - Advogado OAB/SC 22.519;
- Thamy Barbara Gioia – Geógrafa e Especialista em Gestão ambiental para Municípios CREA/PR 108852;
- Érica Moraes dos Santos engenheira florestal e Analista Ambiental e de planejamento Territorial;
- Maycon Pedott - Engenheiro Ambiental CREA/SC 114899-9;
- Denise De Luca – Geógrafa Analista Ambiental e de planejamento Territorial;
- Ediane Mari Biasi - Assistente Social CRESS/SC 003854;
- Lívia Deliberador Franscicon - Analista Ambiental e Planejamento Territorial;



4.1.1.4. Atribuições gerais da equipe da empresa contratada

- Desenvolver estudos técnicos para todas as Etapas da elaboração do PDP;
- Elaborar diagnóstico e análise dos problemas relacionados aos setores do PDP;
- Elaborar proposições e sugerir intervenções;
- Realizar reuniões e treinamentos técnicos das Equipes de Trabalho a respeito das Etapas do Plano;
- Realizar reuniões técnicas e comunitárias;
- Elaborar documentos, produtos e relatórios parciais, bem como o documento final PDP;
- Garantir o pleno andamento das etapas do plano, observando os prazos descritos no cronograma.

4.1.1.5. Atribuições do poder executivo municipal

- Formar e instituir, por meio de decreto ou portaria municipal, a Coordenação Municipal do PDP;
- Acompanhar todas as Etapas de elaboração do PDP;
- Implementar o Conselho Municipal da Cidade;
- Garantir o pleno andamento das Etapas do plano, observando os prazos descritos no cronograma.



Tabela 1 - Cronograma das atividades.

ETAPAS		MESES						
		AGOSTO/2014	SETEMBRO/2014	OUTUBRO/2014	NOVEMBRO/2014	DEZEMBRO/2014	JANEIRO/2015	FEVEREIRO/2015
I	METODOLOGIA DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	█						
	ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO	█						
	PRODUTO 1 – ENTREGA	█						
	PRODUTO 1 – ANÁLISE		█					
II	2ª CAPACITAÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL		█					
	LEVANTAMENTO DE DADOS (LEITURA TÉCNICA)		█					
	1ª OFICINA PARTICIPATIVA (LEITURA COMUNITÁRIA)		█					
	SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS		█	█				
	2ª OFICINA PARTICIPATIVA (APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO)			█				
	PRODUTO 2 – ENTREGA			█				
	PRODUTO 2 – ANÁLISE				█			
III	DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS				█			
	3ª OFICINA PARTICIPATIVA (APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS)					█		
	PRODUTO 3 – ENTREGA					█		
	PRODUTO 3 – ANÁLISE						█	
IV	MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI DO PDP						█	
	AUDIÊNCIA PÚBLICA							█
	PRODUTO 4 – ENTREGA E ANÁLISE							█



Figura 1 - Fluxograma de Elaboração das Etapas e da Mobilização Social.

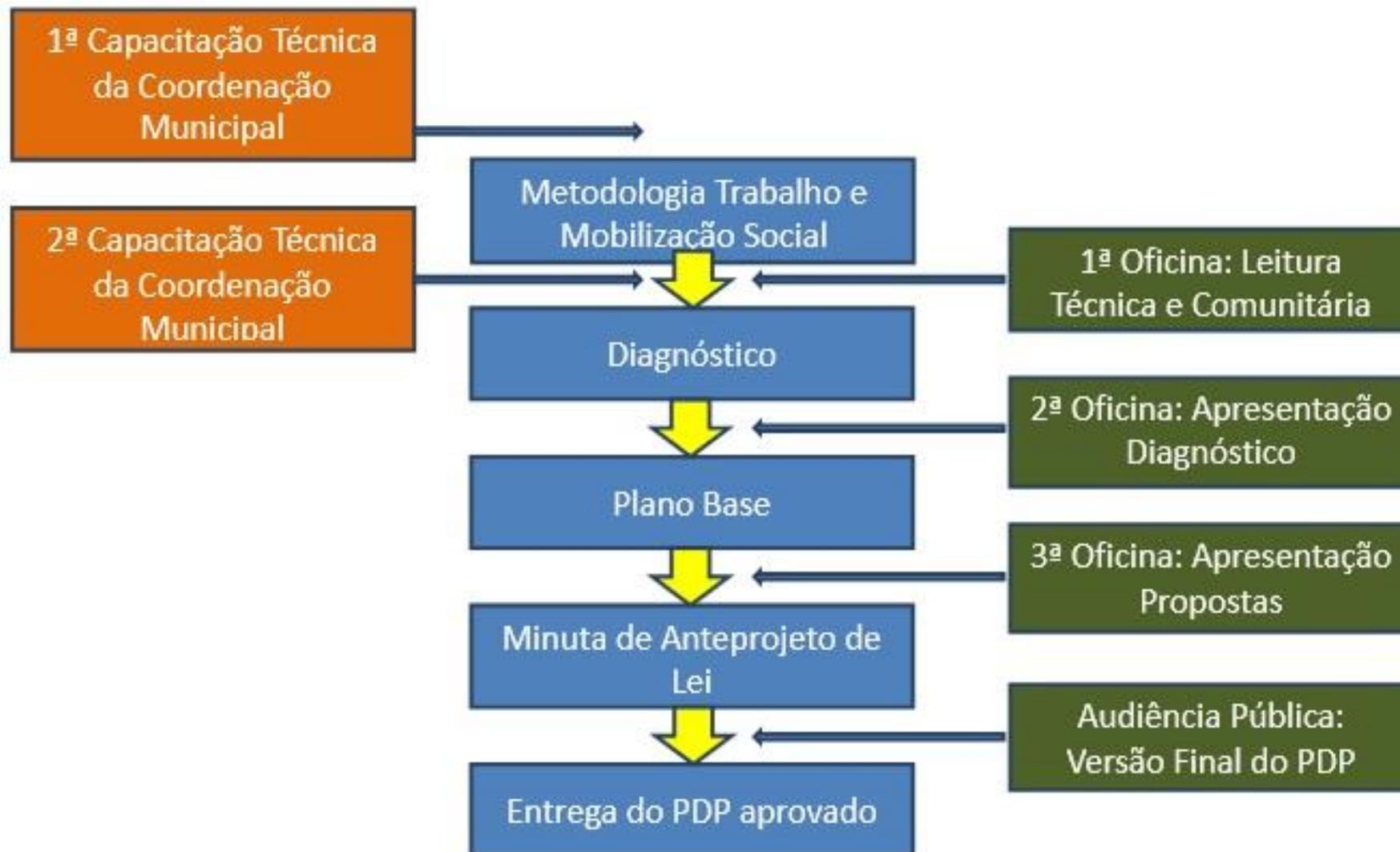




Tabela 2 - Cronograma Físico Financeiro.

PRODUTOS/ETAPAS	%	CUSTO ETAPA R\$	MESES						
			ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15
Produto I	6,75	11.816,23							
Produto II	36,8	64.420,34							
Produto III	25,2	44.113,93							
Produto IV	31,25	54.704,77							
TOTAL	100%	175.055,26							



4.2. Detalhamento das Etapas

4.2.1. Primeira etapa – estruturação e definição da metodologia de trabalho

4.2.1.1. Metodologia e atividades

Nesta primeira Etapa do trabalho, a equipe técnica da Empresa Alto Uruguai, elaborará a Metodologia de Trabalho, contendo: a metodologia para execução; a descrição das atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos referentes a cada Etapa; o cronograma as atividades; o fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas respectivas atividades; o organograma da equipe do trabalho, entendida esta, como o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, Coordenação Municipal, descrevendo a atribuição de cada agente no processo de execução.

Também ocorrerá a 1ª Capacitação da Coordenação Municipal do PDP, trata-se da atividade inicial da Elaboração do PDP do Município. Tem como principais objetivos: Sensibilizar, capacitar e orientar a Equipe de Trabalho do Município com temas específicos para a elaboração do Produto I, assim como, sobre sua atuação em todo o processo de elaboração do PDP, destacando a responsabilidade destes no Processo de Mobilização Social;

Para realização da capacitação da Coordenação Municipal do PDP, será preparado pela equipe da Consultoria, material didático audiovisual compatível com o objeto de cada treinamento, contendo informações e conteúdos necessários.

A reserva do espaço para a realização da capacitação, assim como as providências para a instalação dos equipamentos para a realização das atividades, será de responsabilidade da Coordenação Municipal do PDP.

4.2.2. Segunda etapa – diagnóstico (leitura técnica + leitura comunitária)

4.2.2.1. Metodologia e atividades

Nesta Etapa a Empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais irá desenvolver as pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município.

Ocorrerá também nesta etapa a 2ª Capacitação da Coordenação Municipal do PDP, trata-se de atividade técnica. Tem como principais objetivos:



Capacitar e orientar a Coordenação Municipal do PDP com temas específicos para o acompanhamento da elaboração dos Produtos II, III e IV. Cabe destacar, que apesar de serem atividades técnicas, os Treinamentos Técnicos da Equipe de Coordenação Municipal do PDP poderão ser abertos a todo e qualquer interessado a participar (membros das secretarias municipais, da sociedade civil organizada e da comunidade em geral).

A Equipe da Consultoria deverá elaborar o documento de diagnóstico, de modo a propiciar a leitura da aplicação da legislação urbana básica e instrumentos do Estatuto da Cidade, com base nos dados cadastrais e legislação vigente, fornecidos pela Coordenação Municipal do PDP - leitura técnica e na leitura comunitária, através das informações levantadas a partir das Oficinas Comunitárias e, posteriormente, analisadas e sistematizadas.

As Oficinas Comunitárias serão realizadas durante a elaboração das etapas de trabalho em data, horário e local determinado pela Coordenação Municipal do PDP, conforme cronograma proposto neste documento, sendo os custos e a organização do evento de responsabilidade do Município.

As Oficinas Comunitárias serão realizadas da seguinte forma:

- Com participação de Representantes dos Segmentos Organizados da Sociedade e comunidade em geral e ocorrerão seguindo o detalhamento dado com relação ao número e distribuição e objetivos. No entanto, devem ser considerados alguns aspectos adicionais quanto a realização da 1ª Oficina Comunitária:
 - A inscrição será feita por meio de lista de presença, com a devida identificação;
 - Os presentes poderão ser divididos em grupos de no máximo 10 pessoas para discussão e levantamento de propostas;
 - Todos os presentes terão direito a voz;
 - As propostas deverão ser apresentadas na forma escrita e serão consideradas na leitura comunitária da Elaboração do PDP;
 - No final será aberto espaço para os últimos questionamentos ou considerações;
 - O tempo para intervenção oral dos presentes será limitado em três minutos;



As Oficinas Comunitárias para participação da população deverão ser realizadas com metodologia de fácil entendimento, que explanará as Etapas do Plano, suas características e possibilidades de ação.

Para atingir os objetivos da Visão/Leitura Participativa será usada metodologia que visa à formação de olhar crítico a respeito da situação do planejamento urbano e regional pela população envolvida na construção do Plano. Isso permitirá o surgimento de propostas eficazes para o planejamento dos setores e para a elaboração de instrumentos legais que possibilitem a implementação deste planejamento.

Nessas Reuniões, os moradores serão estimulados e instados a apresentar suas reivindicações, opiniões, carências ou outras considerações sobre sua situação em relação ao PDP do Município. Para tanto, serão utilizados recursos audiovisuais e dinâmica em grupo.

Nesse sentido, espera-se que as secretarias e seus respectivos técnicos estejam dispostos a contribuir para a elaboração do PDP, garantindo assim discussão efetiva.

Um ponto considerado importante para o sucesso das Oficinas Comunitárias será a participação de todos os setores administrativos envolvidos na questão do PDP. Outro ponto que deverá ser levado em consideração é que a população alvo da política sobre o planejamento urbano e regional é a mesma das políticas de Saúde, Assistência Social, Educação e Habitação.

A Equipe da Consultoria deverá apresentar o diagnóstico na 2ª Oficina de elaboração do PDP, cujo objetivo será o de discutir as propostas sobre a cidade e sobre o Plano, de modo a tornar este um documento de fácil compreensão pelos moradores e organizações, fortalecendo-o como instrumento da política urbana. As Oficinas e Audiência Pública da Elaboração do PDP deverão ser realizadas em datas, horários e locais determinados pela Coordenação Municipal do PDP, conforme cronograma proposto neste documento, sendo os custos e a organização do evento de responsabilidade do Município.

Em seguida ao diagnóstico, a Equipe da Consultoria deverá definir diretrizes para um horizonte de 10 anos, que nortearão a programação de ações no Plano Base, objeto da Terceira Etapa da elaboração do PDP, bem como a revisão ou elaboração da legislação urbana e de regulamentação do Estatuto da Cidade.



4.2.2.2. Temas

Deverão ser propostos os seguintes temas, demonstrados em mapas correspondentes, quando for o caso:

4.2.2.2.1. Aspectos Regionais

- Tendências, potencial estratégico e fatores que concorrem para o desenvolvimento econômico do município, considerando sua região de influência e relações municipais considerando os aspectos ambientais, econômicos, turísticos e culturais;
- Circulação de pessoas, mercadorias, bens e serviços, em relação à área de influência;
- Identificação e caracterização de áreas de armazenagem e sua relação com os sistemas viários urbano, rurais e regionais;
- As principais condicionantes, deficiências e potencialidades regionais: do ponto de vista ambiental; do ponto de vista da infraestrutura; do ponto de vista socioeconômico; e do ponto de vista da distribuição espacial da população (rural e urbana).

4.2.2.2.2. Aspectos Ambientais

- Identificação e mapeamento das áreas de risco socioambiental sujeitas a alagamento, inundação, deslizamento, erosão, contaminação do ar, da água, do solo e subsolo, áreas de aterros sanitários, cemitérios entre outros;
- Identificação e mapeamento das bacias e micro bacias hidrográficas e suas respectivas áreas de recarga;
- Identificação e mapeamento das condições de clima, solos, geomorfologia, condicionantes geotécnicos, declividades, hipsometria, vertentes, drenagem natural (cursos d'água), recursos hídricos, biota, áreas de preservação, mata ciliar e faixa sanitária;
- Caracterização dos espaços potenciais para áreas de expansão urbana, de conservação e preservação permanente, áreas de reserva legal, áreas públicas de lazer, assim como locais para arborização pública e tratamento paisagístico específico e respectivo mapeamento;



- Zoneamento ambiental.

4.2.2.2.3. Aspectos Socioeconômicos

- Sistematização dos dados demográficos, compreendendo no mínimo os últimos 10 anos: a taxa de crescimento, evolução, densidade demográfica e migração;
- Sistematização dos dados referentes às condições de saúde, educação, oferta de emprego, renda, consumo de água e energia e outros indicadores conforme necessário para caracterizar o perfil socioeconômico da população residente;
- Identificação e mapeamento das atividades econômicas do Município, o perfil produtivo e o potencial produtivo, quanto ao valor, quantidade e produtividade (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo);
- Caracterização do potencial turístico do Município, incluindo os recursos naturais;
- Identificação da capacidade de investimento do Município, visando à priorização dos investimentos caracterizados como necessários, para a efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano Diretor Participativo;
- Estudo da situação atual de arrecadação própria do Município dos últimos 5 anos, sua evolução anual e projeção para os próximos 10 anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), considerando as condicionantes da legislação específica sobre o assunto.

4.2.2.2.4. Aspectos Urbanísticos, Socioespaciais e Físico-territoriais

- Identificação, caracterização e mapeamento;
- Estrutura fundiária urbana e rural, quanto à ocupação, à distribuição e uso da propriedade, em especial as inseridas em áreas com oferta de infraestrutura;
- Tendências de ocupação e uso do solo urbano para os próximos 10 anos, demonstrando os principais entraves existentes;



- Imóveis subutilizados ou desocupados;
- Tipologia edificada;
- Áreas de ocupação irregular e clandestina, avaliando seu impacto socioambiental e urbanístico;
- Densidade construtiva e demográfica, relacionada com a capacidade de suporte da infraestrutura urbana (áreas com infraestrutura ociosa e áreas ocupadas com precariedade de infraestrutura);
- Indicadores de mobilidade e circulação, compreendendo os deslocamentos da população, circulação viária e transporte urbano e municipal, considerando inclusive os deslocamentos alternativos;
- Uso e ocupação do solo por bacias hidrográficas;
- Áreas de vazios urbanos com potencial de ocupação e uso exclusivamente urbano, delimitando-as;
- Evolução urbana, compreendendo o marco de origem e o núcleo inicial da ocupação, os referenciais históricos e culturais, os principais períodos e os fatores que determinaram a forma de ocupação;
- Questões de gênero relacionadas aos aspectos de renda, violência e ambiente.

4.2.2.2.5. Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos

- Mapeamento do sistema de abastecimento de água;
- Mapeamento do sistema de saneamento (rede coletora, fossas sépticas e sumidouros esgotamento sanitário, resíduos sólidos);
- Levantamento da qualidade dos serviços públicos e população atendida;
- Estudo da macrodrenagem e microdrenagem urbana e proposição de tecnologias inovadoras e sustentáveis de captação, infiltração, deposição e condução;
- Atualização e validação da equação de chuvas intensas (intensidade-duração-frequência) para o posto pluviométrico do Município;



- Identificação das áreas prioritárias para ampliação da rede de abastecimento de água potável e rede coletora de esgoto sanitário, com respectivo tratamento, de acordo com parâmetros socio sanitários emergenciais;
- Identificação dos pontos críticos e de estrangulamento do sistema de transporte coletivo e do sistema viário;
- Mapeamento local de maior incidência de acidentes de trânsito;
- Quantificação da frota de veículos – ônibus, automóveis, motocicletas, bicicletas, etc.;
- Identificação dos polos geradores de tráfego e de ruído;
- Identificação das áreas de grande fluxo de pedestres e bicicletas;
- Mapeamento do sistema de energia elétrica e iluminação pública;
- Mapeamento do sistema de telecomunicações, inclusive do sistema móvel com abrangência das antenas;
- Mapeamento dos equipamentos sociais (equipamentos de saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, segurança pública, recreação, etc.).

4.2.2.2.6. Aspectos Institucionais:

- Identificar as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal que se relacionam com a gestão do Plano Diretor Participativo;
- Análise das competências e estrutura de tomada de decisão visando à gestão democrática e participativa do Município;
- Identificar as necessidades institucionais para permitir o monitoramento e controle social do PDP;
- Identificação da cultura organizacional das unidades administrativas e do Município visando à gestão do Município e do plano diretor;
- Análise da Legislação vigente do Município, verificando a aplicação ou não das mesmas;
- Análise da Gestão Tributária, Gestão de Informações, Gestão de Recursos Humanos e Programas Setoriais existentes;



- Análise da Gestão Financeira, com a identificação da capacidade de endividamento do Município, visando priorização dos investimentos segundo as diretrizes e proposições contempladas no Plano Diretor Participativo.

4.2.3. Terceira etapa – plano base (diretrizes e estratégias)

Nem todas as questões são igualmente relevantes em todos os momentos da história municipal. A partir da leitura da cidade e sistematização das informações, serão definidas áreas prioritárias de ação e desenvolvidas estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo.

As proposições deverão envolver diretrizes dentro dos seguintes eixos:

4.2.3.1. Desenvolvimento econômico descentralizado

- Diretrizes para o estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Municipal;
- Diretrizes para a dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do Município (emprego, renda, geração de receitas);

4.2.3.2. Sustentabilidade ambiental

- Controle do meio ambiente;
- Critérios e Normas para a Arborização Pública;
- Diretrizes para o estabelecimento de uma Política Ambiental nos diversos setores;

4.2.3.3. Qualidade no saneamento ambiental

- Saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos) e proteção ao patrimônio natural e paisagístico;



- Diretrizes para os quatros eixos do saneamento básico;

4.2.3.4. Mobilidade, trânsito, transporte

- Estruturação e hierarquização do sistema viário, assim como a articulação do sistema de transporte coletivo e acessibilidade urbana;

4.2.3.5. Habitação de interesse social

- Procedimentos e instrumentos para atuação na solução das ocupações irregulares e clandestinas e contenção de sua proliferação;
- Identificação de parâmetros e ações para possibilitar a regularização da situação fundiária das áreas ocupadas irregularmente ou identificação de áreas para relocação, caso não haja possibilidade legal de regularização, ou seja, áreas de risco, nestes casos, também a identificação de diretrizes de uso e ocupação dessas áreas após a desocupação;
- Estabelecer mecanismos para cada município de acordo com o Plano de Habitação, referente ao déficit habitacional quantitativo e qualitativo e ainda para os órgãos de controle e fundo;

4.2.3.6. Ordenamento territorial

- Propostas, instrumentos e mecanismos referentes à: Racionalização da ocupação do espaço urbano, de expansão urbana e rural; Distribuição equitativa dos usos, atividades, infraestrutura social e urbana e densidades construtivas e demográficas;
- Procedimentos e instrumentos a serem adotadas nos projetos de parcelamento, (loteamentos, desmembramentos e remembramentos), edificações;
- Parâmetros para o dimensionamento de logradouros públicos;
- Definição e demarcação das Zonas de interesse social (ZEI's) e perímetro urbano dos distritos;



4.2.3.7. Desenvolvimento social

- Diretrizes para o estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Social nos setores de: saúde, educação, esporte, lazer, turismo, ação social e segurança pública;

4.2.3.8. Fortalecimento da cultura

- Proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e demais elementos que caracterizam a identidade do Município e mapeamento do potencial material e imaterial municipal;

4.2.3.9. Gestão democrática

- Diretrizes para o estabelecimento de uma sistemática de planejamento;
- Proposta de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos a serem executados a curto (até o quarto ano), médio (a partir do quarto até o oitavo ano) e longo prazo (a partir do oitavo ano em diante), considerando a estimativa de seus custos e as estimativas e projeções orçamentárias municipais;
- Processos e recursos para a atualização dos instrumentos de política e planejamento territorial sempre que necessário e para a institucionalização e o funcionamento de mecanismos de gestão democrática;
- Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal visando à implementação do Plano Diretor Participativo e gestão do desenvolvimento municipal e consequente atualização sempre que necessário.
- Organização de sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, produzindo os dados necessários, com a frequência definida, para concepção dos indicadores propostos para o Plano Diretor Participativo – PDP.

As diretrizes citadas serão articuladas e especializadas em mapa, em escala apropriada, constituindo um Macrozoneamento, abrangendo o território



de todo o Município onde serão aplicadas as ações estratégicas. Para a concepção do Macrozoneamento o embasamento físico/territorial/ambiental serão consideradas as bacias, sub-bacias e microbacias hidrográficas. O Macrozoneamento embasará o futuro Zoneamento, quando cada macrozona dará origem a distintas zonas, que definirão o uso e a ocupação do solo do Município.

A partir das constatações do Diagnóstico, a Equipe da Consultoria deverá elaborar a Plano Base, com prazos, recursos, órgão(s) responsável(is) e possíveis fontes de recursos humanos e/ou materiais, definidos dentro do horizonte de 10 anos.

Esta Etapa indicará as ações e os projetos prioritários tendo em vista a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais em compatibilidade com a projeção orçamentária, incluída a previsão de capacidade de endividamento municipal.

Este trabalho deve ser elaborado em estreita consonância com as equipes da administração municipal, além da Coordenação Municipal do PDP responsável pela coordenação dos trabalhos. Nesta etapa deverão ser estudadas as alternativas de ação frente ao quadro institucional do Município, em especial relacionados aos recursos humanos e materiais da Administração Municipal e as normativas às quais se submete.

A Equipe da Consultoria deverá apresentar a programação de ações composta no Plano Base na 3ª Oficina de Elaboração do PDP, com o objetivo de divulgar as ações propostas para a Administração do Município nos próximos 10 anos, facilitando o acompanhamento público da atuação do governo municipal e do planejamento orçamentário. A 3ª Oficina do PDP deverá ser realizada no final da Terceira Etapa, em data, horário e local determinados pela Coordenação Municipal do PDP, conforme cronograma proposto neste documento, sendo os custos e a organização do evento de responsabilidade do Município.

4.2.4. Quarta etapa – elaboração de minuta de anteprojeto de lei do PDP e de suas leis complementares

Será desenvolvido pela Consultoria documento sob a forma de minuta de Anteprojeto de Lei, acompanhado de mapas em escala apropriada, atualizando a legislação vigente.



Em decorrência das estratégias de desenvolvimento colocadas e do resultado do diagnóstico, também serão inseridos novos instrumentos de flexibilização, revisadas ou elaboradas as peças relativas à legislação urbana básica e à legislação que regulamenta os instrumentos do Estatuto da Cidade, aplicáveis à realidade do Município, conforme Elaboração do PDP.

Esta etapa terá um maior detalhamento e precisão com relação às propostas e por ter um formato legislativo, organizado e hierarquizado, que se transforma em instrumentos de caráter jurídico e urbanístico. O projeto de lei complementar será elaborado com uma linguagem clara e simplificada e constituído de capítulos, artigos, parágrafos, incisos e alíneas e deverá tratar dos princípios constitucionais, finalidades, objetivos e diretrizes e estratégias para todos os temas, com foco nos seguintes aspectos:

- Macrozoneamento básico do município, que consiste na divisão do território com a indicação e descrição de perímetros urbanos, das áreas urbanizáveis e não urbanizáveis, e recomendações sobre os aspectos agroindustriais da área rural, áreas turísticas, de preservação ambiental e do patrimônio histórico;
- Zoneamento das áreas urbanas, com detalhamento do uso e ocupação do solo, contendo:
 - ✓ As zonas e setores de máxima proteção (sítios históricos e áreas de preservação ambiental);
 - ✓ As zonas de uso disciplinado, com destaque para os usos de turismo e lazer, habitação, circulação e transporte, sítios paisagísticos e áreas onde incidirão os instrumentos constitucionais da política urbana, regulamentados pelo Estatuto da Cidade.
- Indicação dos parâmetros urbanísticos para o uso e ocupação do solo que se aplicam à cidade desejada pela sociedade, com o estabelecimento de:



- ✓ Limitações quanto à ocupação dos lotes (recuos e afastamentos);
 - ✓ Coeficientes de aproveitamento dos terrenos;
 - ✓ Taxas de solo natural, arborização e estacionamento;
 - ✓ Altura das edificações;
 - ✓ Dimensões de lotes e testadas mínimas;
 - ✓ Relações entre áreas de uso público e de uso privado nos loteamentos;
 - ✓ Reservas de áreas para equipamentos sociais.
- Padrões do sistema viário hierarquizado que permitam:
 - ✓ Interligação dos núcleos urbanos de forma ordenada visando melhor circulação e integração (inter e intramunicipal);
 - ✓ Valorização da paisagem;
 - ✓ Acessibilidade aos recursos naturais;
 - ✓ Funcionamento da estrutura urbana e qualificação dos espaços públicos;
 - ✓ Interligação entre as potencialidades turísticas do município;
 - ✓ Operacionalização dos modos de transporte.
 - ✓ Áreas e aglomerações industriais;
 - Criação do Conselho municipal das Cidades.

A minuta do Projeto de lei do PDP deverá ser apresentada e aprovada pela comunidade local em Audiência Pública.

Assim como para o desenvolvimento do Plano Base, a Equipe contratada deverá considerar, para a construção desta etapa, que a elaboração da legislação é um trabalho que demanda bastante discussão interna à Coordenação Municipal do PDP, antes de ser levada a público, em especial das áreas que apoiam a formulação e fazem a aplicação direta das leis e códigos que serão revistos.

A Equipe da Consultoria deverá apresentar síntese da Minuta de Anteprojeto de Lei na Audiência Pública de Elaboração do PDP, divulgando e



facilitando o acompanhamento público e do Legislativo Municipal da proposta de legislação atualizada. A Audiência Pública do PDP deverá ser realizada na Quarta Etapa, em data, horário e local pactuados com a Coordenação Municipal do PDP, sendo os custos e a organização do evento de responsabilidade do Município.

Assim como nas Oficinas Comunitárias, para que haja a efetiva participação da população na Audiência Pública, esta também será realizada com metodologia de fácil entendimento, que explanará as Etapas do Plano, suas principais características e seu poder de intervenção.

Ponto considerado importante para o sucesso da Audiência é a participação de todos os setores administrativos envolvidos na questão do PDP.

Para realização dos eventos, será preparado pela equipe da Consultoria, material didático audiovisual compatível com o objeto da audiência, contendo informações e conteúdos necessários à compreensão dos participantes, o que os sensibilizará e capacitará para a discussão dos assuntos propostos, estimulando-os a manifestarem sua percepção sobre o PDP.

Para a Audiência Pública também serão previstas a seguintes infraestruturas: espaço físico adequado à quantidade de pessoas prevista, estabelecimento de uso público sugerido pela própria Prefeitura através da Coordenação Municipal do PDP; equipamentos multimídia - *Datashow*, telão, computador ou *notebook* e microfone com som para o bom entendimento dos presentes sobre a explanação; máquina fotográfica para o registro do evento; listas de participação para o registro dos presentes; presença dos técnicos da Equipe Municipal, dos Servidores das Secretarias Municipais e de membros da Equipe da Consultoria para o desenvolvimento das tarefas do evento. A divulgação dos eventos, a reserva do espaço, assim como as providências para a instalação dos equipamentos para a realização das atividades, será providenciada pela Coordenação Municipal do PDP.

Produtos: Registro das Reuniões Técnicas da Elaboração do PDP; Registro da Audiência Pública de Elaboração do PDP; Minuta da Lei do Plano Diretor Participativo.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2010).

Estatuto da Cidade, Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)(2010).



ANEXO I



ANEXO I - MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AS QUATRO ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDP

Objetivos e Metas

O Plano de Mobilização Social será desenvolvido pela Coordenação do Município e deverá atender o seguinte objetivo:

Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de elaboração do Plano Diretor;

Com esse objetivo, ao incorporar a participação da sociedade no processo de elaboração do Plano, pretende-se atingir as seguintes metas:

Considerar as necessidades e desejos da sociedade;

Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis do ponto de vista técnico e econômico;

Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para adoção de uma política democrática e participativa de planejamento territorial e ambiental no Município.

Eventos de apresentação dos produtos das etapas

- **Audiência Pública:** A Audiência Pública deverá ser convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data da sua realização e deverá ser precedida de ampla divulgação no intuito de atingir o maior número possível de pessoas. A reunião deverá ser feita em horário e local acessível, com registro em ata e gravação, lista de participantes e fotografias.

A metodologia a ser utilizada nos eventos será a exposição dialogada com apresentação em *PowerPoint*, fazendo uso de projetor de imagens, mesa de som e computador sendo de responsabilidade da Prefeitura a providência destes equipamentos. Após a explanação dos técnicos será aberto espaço à participação da comunidade.

Esta metodologia de mobilização será adotada pela Coordenação Municipal para a Elaboração do PDP do Município por ser considerada apropriada à



realidade do Município e suficiente para atingir os objetivos desejados, envolvendo diferentes atores sociais e promovendo a participação efetiva de grupos representativos da sociedade nestas atividades.

Comunicação

A Mobilização Social é a Etapa de trabalho de interpretação, onde serão incorporadas lideranças e entidades locais que atuarão na construção conjunta de mecanismos efetivos para todos os setores envolvidos no PDP. Esses grupos serão convidados e estimulados a participar das atividades e eventos de treinamentos técnicos, das reuniões de trabalho e de mobilização social para que o debate seja amplo.

A divulgação e o compartilhamento de informações entre os envolvidos serão feitos por e-mail, redes sociais e telefone, estabelecendo, dessa maneira, um canal aberto de comunicação.

Mobilização

A mobilização popular consiste no trabalho de aproximação dos grupos sociais de interesse e sensibilização da população em geral por meio de reuniões específicas, além do trabalho de divulgação das atividades de elaboração do PDP. Será realizada junto às lideranças comunitárias, câmara de vereadores, associações de classes, sindicatos, conselhos e entidades atuantes no Município, organizações não governamentais, comunidade em geral, de forma a representar os vários segmentos da sociedade.

Os modelos de materiais para divulgação das atividades e eventos serão desenvolvidos pela Coordenação Municipal do PDP.

Publicidade

O material que compõe as etapas da elaboração do PDP será disponibilizado para a equipe de Coordenação Municipal do PDP, que receberá o conteúdo para discutir e analisar juntamente com a empresa contratada da previamente à realização das atividades e eventos de treinamentos técnicos (capacitações), Oficinas Comunitárias e Audiência Pública. A Coordenação Municipal do PDP poderá optar pela divulgação das etapas de trabalho, analisadas

previamente pela Coordenação Municipal do PDP, em link específico no site da Prefeitura para possibilitar maior transparência e acessibilidade aos produtos elaborados.

Elaboração do PDP na Internet

Todas as atividades relacionadas à Elaboração do PDP do Município poderão ser publicadas e divulgadas na internet através do site da Prefeitura. Por meio dessa divulgação a comunidade poderá participar e acompanhar ativamente de todas as atividades já realizadas e em execução. O acesso e inserção da população no processo de elaboração do Plano através da internet, com a possibilidade de registro das suas sugestões e considerações, é importantíssimo para o sucesso e a transparência do planejamento territorial de um município, garantindo assim a gestão participativa.

Publicidade e Acesso à Informação

Todo material produzido e entregue pela Consultoria no final das Etapas deverá ser disponibilizado à população na sede da Administração Pública.

As estratégias de comunicação, mobilização e participação da população no processo de elaboração do PDP são:

Tabela 3 – Etapas de Mobilização social e os Mecanismos de Divulgação.

EVENTOS	MEIO DE DIVULGAÇÃO	ABRANGÊNCIA	DIVULGAÇÃO	Nº DE EVENTOS
REUNIÃO TÉCNICA CAPACITAÇÃO (ETAPAS I E II)	CONVOCAÇÃO/ CONVITE	EQUIPE DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PDP	7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	2
OFICINAS COMUNITÁRIAS (ETAPAS II E III)	JORNAL LOCAL/ REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	3
	SITE PREF./REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	3
	RÁDIO	MUNICÍPIO	COM 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	3
	CARRO DE SOM	SEDE URBANA	DIAS DAS REUNIÕES	3
	CARTAZES E CONVITES	SEDE URB./COM. RURAL	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	3
AUDIÊNCIA PÚBLICA (ETAPA IV)	JORNAL LOCAL/ REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1
	SITE PREF./REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1
	RÁDIO	MUNICÍPIO	COM 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1
	CARRO DE SOM	SEDE URBANA	DIA DA AUDIÊNCIA	1
	CARTAZES E CONVITES	SEDE URB./COM. RURAL	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1

A divulgação será realizada para todos os eventos através dos procedimentos descritos na tabela 3.



O material elaborado pela Coordenação Municipal, para jornal oficial regional e local e *site* da prefeitura, será a base para a difusão ampliada e divulgação das atividades e eventos do PDP em rádio e carro de som. Conforme combinado com a Coordenação Municipal do PDP, a divulgação em rádio e carro de som será realizada através da Prefeitura, em função da administração possuir seus métodos padronizados para mobilização nestes meios de comunicação.

Sugestão de Materiais utilizados para divulgação dos eventos participativos

Os materiais e quantitativos de divulgação para a mobilização social deverão ser definidos pela Coordenação Municipal e deverão atender a realidade do Município de acordo com sua realidade e experiências obtidas em outros processos já realizados.

Contudo é desejável que a equipe utilize dos instrumentos propostos abaixo:

- Folders;
- Cartazes;
- Faixas;
- Banners;
- Convites;
- Utilização de Mídia de Digital (*Sites* e Redes Sociais);
- Carro e moto de Som

PRODUTOS ESPERADOS

Tabela 4 – Atividades e Produtos.

Etapas	Atividades	Produtos a serem entregues
1ª Etapa – Estruturação e Definição da Metodologia	a) Elaboração da proposta metodológica. b) Orientação à Coordenação Municipal na elaboração do Plano de Mobilização.	a) Proposta Metodológica. b) Comprovação de orientação à Coordenação Municipal (Registro fotográfico, lista de presença e conteúdo apresentado).
2ª Etapa – Elaboração do Diagnóstico	a) Capacitação da Coordenação Municipal – nivelamento conceitual.	Registro da realização da capacitação (fotográficos, lista de presença, conteúdo apresentado e ata).
	b) Realização de Oficina – Leitura Comunitária.	Versão Final do Diagnóstico com os mapas em formato impresso e em meio digital, juntamente com os registros fotográficos, listas de presença e atas de duas oficinas.
	c) Realização dos levantamentos de informações – Leitura Técnica.	
	d) Sistematização e consolidação das leituras.	
	e) Realização de oficinas para apresentação da Versão Preliminar do Diagnóstico.	
3ª Etapa – Plano Base	a) Formulação das diretrizes e estratégias de desenvolvimento urbano.	Versão Final do Plano Base, com os mapas em formato impresso e em meio digital, juntamente com o registro fotográfico, listas de presença e ata.
	b) Realização de oficina para apresentação e pactuação das propostas.	
4ª Etapa – Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor	a) Elaboração de minuta de lei do Plano Diretor Participativo.	Versão do Projeto da Minuta de Lei com os mapas em formato impresso e em meio digital, juntamente com o registro fotográfico, lista de presença, ata e gravação.
	b) Realização de Audiência Pública para aprovação do Plano Diretor.	



ANEXO II



ANEXO II - REGISTRO DA ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO.

Este capítulo relata o processo de capacitação para a Coordenação Municipal de acompanhamento de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDP. Este processo está previsto na 1ª Etapa – Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho, prevista no Termo de Referência para elaboração do Plano Diretor Participativo dos municípios.

Deverá orientar a Coordenação Municipal do PDP na elaboração do plano de mobilização social; divulgação e sensibilização da sociedade conforme prevê a Resolução n. 25, do Conselho Nacional das Cidades, que orienta sobre o processo de elaboração dos Planos Diretores, visando garantir a participação da comunidade local em todas as etapas. Auxiliar na definição da metodologia e dos mecanismos de todo o processo participativo, para garantir a ampla divulgação.

Cronograma de Orientação da Coordenação Municipal para Elaboração do Plano de Mobilização

As capacitações nos municípios da Região Geográfica 4, aconteceram entre os dias de 22 de agosto de 2014 e 18 de setembro de 2014, conforme observado na tabela abaixo.

Tabela 5 - Cronograma da 1ª Capacitação com a Coordenação Municipal

Região Geográfica 4	
Município	Data
Água Clara	22 de agosto
Inocência	18 de setembro
Paraíso das Águas	26 de agosto
Santa Rita do Pardo	22 de agosto
Selvíria	25 de agosto

Esta capacitação teve por objetivo orientar e mobilizar a equipe de Coordenação municipal. No que diz respeito ao PDP, primeiramente foi realizada uma apresentação da consultoria contratada. Posteriormente foram apresentadas as etapas e processos da elaboração do PDP; as atribuições e responsabilidades das equipes envolvidas; a proposta de metodologia para a mobilização social e o cronograma das futuras etapas. Após a capacitação abriu-se espaço para questionamentos e sugestões.



Para a apresentação utilizou-se de notebook e data show, câmera fotográfica para o registro da atividade e uma lista de presença para registro dos participantes.

Pontos discutidos:

- ✓ Elaboração - processos e etapas do PDP;
- ✓ Equipes de trabalho e atribuições;
- ✓ Proposta de Metodologia para a Mobilização Social;
- ✓ Definição do cronograma de trabalho e agendas

Recursos Físicos:

- ✓ Data Show
- ✓ Notebook
- ✓ Máquina Fotográfica
- ✓ Lista de Presença

Apresentação em *Power Point* utilizada:

Figura 2 – Apresentação realizada em Power point.



Alto Uruguai Plano Diretor Participativo

OBRIGATORIEDADE

CONFORME O **ESTATUTO DA CIDADE**, A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR É OBRIGATÓRIA A MUNICÍPIOS:

- Com mais de 20.000 habitantes;
- De regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- De áreas de interesse turístico;
- Inseridos em área de influência de empreendimentos ou atividades com impacto regional ou nacional.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai Plano Diretor Participativo

POR QUE ELABORAR UM PLANO DIRETOR?!

- Construir uma cidade melhor para todos (respeitando diferenças);
- Identificar o melhor local para os equipamentos públicos;
- Captar recursos para o Município;
- Garantir o uso democrático e sustentável dos recursos disponíveis;
- Compatibilizar o ambiente natural com a ocupação humana;
- Formular propostas de planejamento territorial para os próximos 10 anos;
- Definir ações para áreas com loteamentos clandestinos e/ou irregulares;
- Identificar potencialidades econômicas do Município;
- Delimitar e preservar as áreas verdes e áreas de abastecimento público;
- Definir áreas com potencial turístico;
- Identificar áreas de interesse para a preservação histórica e/ou arquitetônica;
- Superar os problemas existentes levando em conta os potenciais sociais e econômicos do Município.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai Plano Diretor Participativo

RISCOS DE NÃO PLANEJAR:

- Paralisação do desenvolvimento da cidade;
- Aparecimento de ocupações irregulares em áreas de proteção ambiental;
- Depredação dos recursos naturais;
- Risco de enchentes, deslizamentos e erosões;
- Pressão sobre atividades agrícolas próximas das cidades;
- Sobrecarga dos sistemas de infraestrutura urbana;
- Desperdício de infraestrutura, equipamentos públicos e serviços urbanos;
- Mal aproveitamento dos recursos do Município;
- Crescimento desorganizado da cidade.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai Plano Diretor Participativo

O PLANO DIRETOR DEFINIRÁ AS PRINCIPAIS OBRAS E PROGRAMAS URBANOS QUE O MUNICÍPIO VAI REALIZAR NO PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA = 10 ANOS.

O PLANO DIRETOR vale para **TODO O MUNICÍPIO**, ou seja, para as **ÁREAS URBANAS E RURAIS**.

Deve regulamentar, no âmbito de cada município, os **INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS** previstos no Estatuto da Cidade para **GARANTIR a FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE** e da **CIDADE** e **ORDENAR O CRESCIMENTO**.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai Plano Diretor Participativo

O QUE GARANTE UM BOM PLANEJAMENTO?

Para garantir que o planejamento seja feito de acordo com as necessidades do Município foi aprovada uma Lei Federal que é:

O ESTATUTO DA CIDADE - Lei Federal nº 10.257/2001

Lei Federal que regulamentou e desenvolveu o capítulo Da Política Urbana da Constituição Federal (artigos 182 e 183), estabelecendo como deve ser elaborada a **POLÍTICA URBANA** em todo o país.

OBJETIVOS do ESTATUTO DA CIDADE

- Possibilitar o **CRESCIMENTO ORDENADO** das cidades;
- Proteger o **MEIO AMBIENTE**;
- Garantir os **DIREITOS URBANOS FUNDAMENTAIS** (moradia digna, transporte, serviços urbanos, infraestrutura e saneamento básico, mobilidade urbana, desenvolvimento sustentável etc.);
- Garantir que o planejamento seja feito de acordo com as reais necessidades do Município e com a participação da população.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai Plano Diretor Participativo

O QUE GARANTE UM BOM PLANEJAMENTO?

O ESTATUTO DA CIDADE ESTABELECE que a **PROPRIEDADE** precisa **CUMPRIR UMA FUNÇÃO SOCIAL**, ou seja, a terra deve servir para o benefício da coletividade e não apenas aos interesses de seu proprietário.

Para isso, o Estatuto estabelece um conjunto de regras - **INSTRUMENTOS** - com o objetivo de organizar o território do Município e que devem ser aplicados de acordo com a realidade local.

O Estatuto da Cidade estabelece que os Planos Diretores devem ser **PARTICIPATIVOS**.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

O QUE GARANTE UM BOM PLANEJAMENTO?

O **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**, como um dos mais importantes **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, deve ser resultado de um...

PROCESSO PARTICIPATIVO

Pois, irá orientar a administração de sua cidade!

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO SÓ VALE SE A POPULAÇÃO PARTICIPAR!

O Estatuto da Cidade obriga a Prefeitura e a Câmara Municipal a dar espaço para que todos participem das decisões sobre a cidade. O **Plano Diretor Participativo só tem valor quando é feito e colocado em prática com a participação de toda a sociedade.**

O PDP precisa ser bem divulgado e estar disponível para que **todos o consultem**. Só assim as pessoas poderão fiscalizar se a **Prefeitura está cumprindo** o que foi decidido junto com a população.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

A população precisa participar das decisões para que o direito à Cidade seja de todos. O Estatuto obriga a prefeitura a realizar audiências e consultas públicas quando for tomar alguma decisão importante sobre o Município - **CONTROLÉ SOCIAL**.

O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO É DE TODOS!!!

Lembre-se de que PDP é o resultado de um processo coletivo, não é exclusivamente do prefeito que o propôs, nem do partido político que está no governo. É da **sociedade** e deve valer durante várias gestões. Por isso, deve ser pactuado por todos e implementado com o apoio da Câmara Municipal e da Sociedade.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES - EQUIPES DE TRABALHO

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PDP

FORNECER dados, **ACOMPANHAR** e **ANALISAR** os estudos e **REALIZAR A MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, a pertinência e a viabilidade das proposições apresentadas pela consultoria contratada, nas diversas fases do processo de elaboração do PDP Participativo.

EMPRESA CONTRATADA

COORDENAR, DESENVOLVER e **APOIAR TÉCNICAMENTE** o processo de elaboração do PDP; **DEFINIR** a **METODOLOGIA** de trabalho; e **CAPACITAR** a Equipe de Coordenação Municipal do PDP.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES - EQUIPES DE TRABALHO

CONSELHO DA CIDADE

Formado por representantes da **Sociedade Civil Organizada** e **Técnicos da Prefeitura**, o Conselho funcionará como um **INTERLOCUTOR** entre o **INICIATIVA POPULAR** e o **GOVERNO MUNICIPAL**; e **ACOMPANHARÁ A APLICAÇÃO DO PDP**, podendo propor alterações no mesmo, diante de mudanças na realidade local. O

VEREADORES

O ESTATUTO DA CIDADE exige que o PDP seja uma **LEI**, que deve ser discutida com toda a sociedade em audiências públicas e aprovada pela Câmara Municipal. Os **VEREADORES** devem **DISCUTIR** e **APROVAR** o PDP!

É fundamental que os **VEREADORES** se envolvam em todo o processo de construção do PDP, para se familiarizar com o assunto, pois serão eles quem **IRÃO DISCUTI-LO, ALTERÁ-LO, APROVÁ-LO E GARANTIR A SUA IMPLEMENTAÇÃO!**

Os vereadores devem se basear no PDP para **APROVAR OS ORÇAMENTOS ANUAIS**, na **GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS** e nas decisões sobre as **OBRAS** que serão **REALIZADAS** no seu Município.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDP

- 1ª Etapa - Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho (Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social)
- 2ª Etapa - Elaboração do Diagnóstico (Técnico + Participativo)
- 3ª Etapa - Plano Base (Diretrizes e Estratégias)
- 4ª Etapa - Minutas dos Anteprojetos de Lei do PDP

www.altouruguai.eng.br



Plano Diretor Participativo

ETAPAS E CRONOGRAMA

ETAPAS	MESES						
	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEB/2015
METODOLOGIA DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL							
1ª ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO							
PRODUTO 1 – ENTREGA E ANÁLISE							
2ª CAPACITAÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL							
LEVANTAMENTO DE DADOS (LEITURA TÉCNICA)							
1ª OFICINA PARTICIPATIVA (LEITURA COMUNITÁRIA)							
SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS							
2ª OFICINA PARTICIPATIVA (APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO)							
PRODUTO 2 – ENTREGA E ANÁLISE							
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS							
3ª OFICINA PARTICIPATIVA (APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS)							
PRODUTO 3 – ENTREGA E ANÁLISE							
MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI DO PDP							
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA							
PRODUTO 4 – ENTREGA E ANÁLISE							

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

PROCESSOS E ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDP

1ª ETAPA - PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
LANÇAMENTO DO PDP E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Mobilizar os cidadãos para participar do Plano Diretor Participativo e capacitá-los.

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Etapa que definirá o roteiro de trabalho a ser seguido, cronograma físico, agenda e atividades, eventos e mecanismos de mobilização da sociedade - sensibilização da população local à participação do processo de elaboração e aplicação do PDP.

CRONOGRAMA FÍSICO DE TRABALHO

Elaborado com base no cronograma do Termo de Referência, identificando obrigatoriamente previsão de datas para entrega de produtos das etapas de elaboração do PDP, reuniões técnicas com a Coordenação Municipal do PDP, realização das Capacitações Técnicas, das Oficinas Comunitárias e da Audiência Pública do PDP.

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

PROCESSOS E ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDP

2ª ETAPA - DIAGNÓSTICO (LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA)
LEITURA DA "CIDADE QUE TEMOS"

Objetivo:
Conhecer a realidade local (problemas e potencialidades).

Leitura Técnica aborda aspectos: Regionais; Ambientais; Socioeconômicos; Socioespaciais; de Infraestrutura; de Serviços Públicos e Institucionais.

Leitura Comunitária: Levantamento da visão comunitária sobre o Município, normalmente realizado através de Oficinas Comunitárias para a sensibilização e capacitação da população sobre os temas abordados, bem como para discussão e coleta de propostas de intervenção nos diversos setores administrativos.

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

O DIAGNÓSTICO DEVERÁ ABORDAR:

- ASPECTOS REGIONAIS** (Caracterização Geral - Região e Município em estudo);
- ASPECTOS AMBIENTAIS** (clima, solo, hidrografia, cobertura vegetal, espaços para expansão urbana);
- ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS** (demografia, IDH, economia e turismo);
- ASPECTOS SOCIOESPACIAIS** (evolução urbana, uso do solo urbano com sua demanda e impedimentos, tipologia de ocupação do solo urbano e do rural, análise da tipologia habitacional e da demanda, ocupação irregular e seus impactos e a infraestrutura pública);
- ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO** (abastecimento de água, esgotamento sanitário, mobilidade urbana, transporte coletivo, privado ou público, urbano ou intermunicipal, transporte escolar, energia elétrica e iluminação pública, telecomunicações);
- SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** (equipamentos de saúde, educação, cultura, assistência social, segurança pública, lazer e esporte);
- ASPECTOS INSTITUCIONAIS** (unidades administrativas da prefeitura que se relacionam com o PDP, análise da legislação vigente, plano de desenvolvimento urbano, identificação da capacidade de investimento).

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

**FORMULÁRIO
PROCESSO PARTICIPATIVO:**

Endereço: Rua/Bairro/Comunidade/Distrito:

Quais são os principais pontos negativos (problemas) do seu município:

Quais são os principais pontos positivos do seu município:

Sugestão de , no mínimo, 3 propostas para melhoria do município:

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

PROCESSOS E ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDP

**3ª ETAPA - PLANO BASE: DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS
ESCOLHA DOS TEMAS E OBJETIVOS**

O resultado da leitura do diagnóstico deverá ser apresentado para os cidadãos juntamente com uma seleção de temas prioritários a serem trabalhados pelo PDP.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

PROPOSTA PARA A "CIDADE QUE QUEREMOS"

Nesta etapa são debatidos e definidos os objetivos a serem alcançados e as propostas para o desenvolvimento territorial sustentável.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

Com base na fase anterior, onde foram identificados os **problemas, conflitos e potencialidades**, serão definidas **diretrizes e estratégias** visando a transformação da realidade identificada.

Essa é a hora de decidir quais são as metas a alcançar, quais prazos, fontes de recursos, estimativa de custos, programas, projetos e ações que devem ser elencados/priorizados para que o Município resolva seus problemas e cresça de forma sustentável.

COMO EM TODAS AS ETAPAS ANTERIORES DE ELABORAÇÃO DO PDP, NESTA FASE AS EQUIPES DE TRABALHO DO PDP, A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, A COMUNIDADE EM GERAL E OS VEREADORES DEVEM DISCUTIR E DECIDIR, EM CONJUNTO, SOBRE O QUE É MELHOR PARA O MUNICÍPIO.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

O **PLANO BASE** trata do indicativo das ações e projetos que terão prioridade na implementação do PDP, com a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários, ações ambientais, administrativas e institucionais.

Nele são apresentadas as estimativas de custos de instalação e implantação dos programas e projetos para os próximos **5 (cinco) anos** e a **compatibilidade** destes custos com a **projeção orçamentária**, analisando a futura **capacidade de investimento e de endividamento do Município**, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido, convênios etc.

www.altouruguai.eng.br

Alto Uruguai **Plano Diretor Participativo**

ESCOLHA DAS PROPOSTAS - PLANO BASE

No **PLANO BASE Municipal** são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação, **Diretrizes e Estratégias**.

O **PLANO BASE** é fruto das análises comunitárias e técnicas e estão divididas em medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDP, de suas leis complementares e de órgãos da administração Municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio.

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

PLANO BASE

Abordagem das Ações Prioritárias do PLANO BASE

- ⇒ Abrangência social e ambiental;
- ⇒ Efeito multiplicador nos diferentes seguimentos;
- ⇒ Incremento no aproveitamento dos recursos públicos e infraestrutura;
- ⇒ Aumento da produtividade nos serviços públicos;
- ⇒ Desenvolvimento econômico sustentável.

EIXOS DE ATUAÇÃO

As propostas são organizadas segundo os eixos:

- ⇒ Proteção e Preservação Ambiental;
- ⇒ Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental;
- ⇒ Desenvolvimento Socioeconômico;
- ⇒ Desenvolvimento Institucional;
- ⇒ Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial.

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

PROPOSTA MACROZONEAMENTO URBANO SEDE – ICARAÍMA/PR

LEGENDA

ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			

www.altouruguai.eng.br Fonte: PDM Icaraíma/PR

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES / PRAZOS / ESTIMATIVA DE CUSTOS / FONTES DE RECURSOS / CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Para definição do número de projetos prioritários, adota-se o critério de estabelecer as principais ações para cada eixo de intervenção, respeitando, para tanto, o período das próximas cinco anos, levando-se em consideração os seguintes INDICADORES:

- ✓ Construção e consolidação da estrutura urbana proposta pelo PDP;
- ✓ Melhoria nos índices sociais e econômicos;
- ✓ Modernização da administração, com redução de custos;
- ✓ Melhoria na qualificação e produtividade;
- ✓ Agilidade no atendimento à população local, entre outros.

Em relação ao prazo de execução das ações, devem ser classificadas em:

- ✓ Curto (até dois anos);
- ✓ Médio (de dois a quatro anos);
- ✓ Longo (de quatro a cinco anos), dentro dos 5 primeiros anos do PDP.

Serão estimados valores para a execução das medidas urbanísticas e políticas a serem realizadas, bem como apontadas possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para financiamento quanto para desenvolver projetos a fundo perdido.

A análise da capacidade de investimento envolve o ocorrido nos exercícios dos últimos quatro anos e a projeção (endividamento) do que poderá ocorrer nos quatro anos seguintes, demonstra-se a provável evolução das receitas e despesas e o que poderá ser gasto em termos de dispêndio, com investimentos, encargos e amortizações.

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

PLANO BASE

Várias medidas apontadas na construção do PDP poderão ser tomadas sem custos adicionais para o Município, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e aperfeiçoar procedimentos, especialmente na área institucional.

Isso dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

PROCESSOS E ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDP

4ª ETAPA - LEGISLAÇÃO BÁSICA DO PDP

REDAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE LEI - PDP E COMPLEMENTARES

Essa é a hora de decidir o que entra ou não no Plano Diretor Participativo. Quando o Projeto de Lei Municipal (PLM) for encaminhado à Câmara do Município, os vereadores terão que aprovar seu conteúdo.

- Lei do Plano Diretor Participativo;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Lei do Parcelamento do Solo;
- Lei do Sistema Viário do Município;
- Código de Posturas;
- Código de Obras.

www.altouruguai.eng.br

Plano Diretor Participativo

INTEGRAÇÃO DO PDP PARTICIPATIVO COM OS DEMAIS PLANOS SETORIAIS DO MUNICÍPIO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ainda, o PDP será elaborado em conformidade com as Políticas Nacionais e Estaduais de Desenvolvimento Urbano, levando em conta os instrumentos locais do ciclo de gestão orçamentário-financeira, assim como a existência de Planos Setoriais.

- Instrumentos de Gestão Municipais: PPA, LDO e LOA;
- Planos Setoriais Municipais (PDP anterior, PLHS, PMSB, PMGIRS, PMRH, PMRF, PMMU, entre outros);
- Planos Setoriais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere;
- Planos Diretores dos municípios vizinhos;
- Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- Agenda 21 para o Estado de Mato Grosso do Sul e Agenda 21 Local;
- Recomendações das Conferências das Cidades.

www.altouruguai.eng.br



Fonte: Alto Uruguai, 2014.



Município de Água Clara

Lista de Presença:

Figura 3 - Lista de presença no Município de Água Clara - MS.



**Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul**



AGEHAB
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE
MATO GROSSO DO SUL



Alto Uruguai
Soluções Ambientais

Lista de Presença

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO – Plano Diretor Participativo - PDP

LOCAL: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL - ÁGUAS CLARA

DATA: 22/08/2014

NOME	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
José Honório A. Muniz	Secr. Desenv.	jozehonorio@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz Samuel Contes	Secr. INFRAEST.	luiz_producao@top.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Belso Pereira Abreu	Director Dep. Secret.	belsoabreu@ms.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Robson R. Rezende	ALTO URUGUAI	Robson@ALTOURUGUAI.ENG.BR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Chionha Resendes	Assiste AD	chionharezende22@outlook.com	<i>[Handwritten Signature]</i>

Scanned by CamScanner

Fonte: Alto Uruguai, 2014.

Registro Fotográfico:

Figura 4- Registro fotográfico - Reunião no Município de Água Clara.



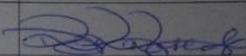
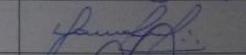
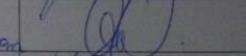
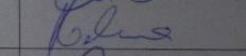
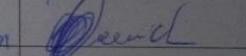
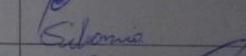
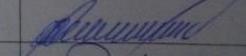
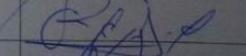
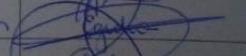
Fonte: Alto Uruguai, 2014.



Município de Inocência

Lista de Presença:

Figura 5 - Lista de presença no Município de Inocência - MS.

  			
Governo Do Estado de Mato Grosso Do Sul AGÉHAB AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL Alto Uruguai Lista de Presença REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO – Plano Diretor Participativo – PDP			
Local:			
Data:			
NOME	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
Robson R. Resende	EXECUTIVO	robson@altouruguai.eng.br	
Dinaudi Gouveia Lual	Vice-Prefeito	dio.lual@hotmail.com	
Antônia Roberta de Jesus	Secret. Administrativa	antoniabroberta@htmat.com	
Adriana Bandeira de Mattos	Ass. Social	adm-social@htmat.com	
Václav O. Almeida	Diretor	vacine_almeida@hotmail.com	
Silvânia Aparecida Reis	Sindicato Rural		
Adair Moura	Secretário M.A.	adairmoura@htmat.com	
Gilson Romão dos Santos	Secretário Saúde	gilsonromao@htmat.com	
Luiz Egidio Parca Sura	Assessor de Imprensa	egidio.adm@gmail.com	
Geovani Faleiros do Prado	Secretaria SESPVA	geovani.prado@hotmail.com	

Fonte: Alto Uruguai, 2014.





**Governo Do Estado de
Mato Grosso Do Sul**

AGEHAB
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE
MATO GROSSO DO SUL



Alto Uruguai
Associação de Municípios

Lista de Presença

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO – Plano Diretor Participativo – PDP

Local:

Data:

NOME	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
<i>Adriana Mendes de Brito</i>	<i>Secretaria Especial de Cultura</i>	<i>Senec. Inocencia.MS. @ hotmail.com</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Helena Paiva de A. Freitas</i>	<i>Sec. Promot. Social</i>	<i>sem-social@pds.com.br</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>José Carlos Hernandez</i>	<i>CAMARA MUNICIPAL Dir. sup. de Engenharia</i>	<i>camara.mocencia@gmail.com</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Nataliade Silva pie</i>	<i>coordenadora de comissão</i>	<i>natflau @ hotmail.com</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>

Fonte: Alto Uruguai, 2014.

Registro Fotográfico:

Figura 6 - Registro fotográfico - Reunião no Município de Inocência.



Fonte: Alto Uruguai, 2014.

Município de Paraíso das Águas

Lista de Presença:

Figura 7 - Lista de presença no Município de Paraíso das Águas - MS.

	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	AGEHAB AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL		Alto Uruguai Soluções Ambientais
Lista de Presença				
REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO – Plano Diretor Participativo - PDP				
LOCAL: SALA DE COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO COLEGIADO - PARAÍSO DAS ÁGUAS				
DATA: 26/08/2014				
NOME	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA	
ROBSON R. RESENDE	ENGENHEIRO	ROBSON@ALTO URUGUAI.ENG.BR		
Jose' Geraldo Siscan	Coord. PDD	jgsiscan@gmail.com		
Juliana Senari	Sec. Saúde	senari@paraosdasaguas.ms.gov.br		
Mariane Elizabeth Inely Albuquerque	Coord. Órgão Especial	orgaos@aguasdo@paraosdasaguas.ms.gov.br		
Fabiana dos S. Pinho Pereira	Dir. Municipal Int. Social	fabiana.pinh@netmail.com.br		
CELSON MARTINS DA LUVA	VEREADOR			
Orestino Alves Odineiro	VICE-PREFEITO	OAOLIVEIRA@FAZENDA.MS.GOV.BR		
IVARDO S. PORTERIO	VICE PRESIDENTE	IVARDO.SARCE@HOTMAIL.COM		
Paulo Com 96 Sora	Funguizão	funuizao.10@hotmail.com		
Cliton Candido	PMPA	clitoncandido@hotmail.com		
Daniel Gregio	PMPA ^{sec. Habitação}	danielgregio@uol.com.br		
DEIVID ROSAW	PMPA ^{arqueto}			
Sebastião L. S. Bin	Presidente ^{Associação} ^{Associação} ^{Associação}	32481094 B.com.br		

Scanned by CamScanner

Fonte: Alto Uruguai, 2014.



Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul

AGEHAB
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE
MATO GROSSO DO SUL



Alto Uruguai
Soluções Ambientais

Lista de Presença

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO – Plano Diretor Participativo - PDP

LOCAL: SALA DA COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO COLEGIADO – PARAÍSO DAS ÁGUAS

DATA: 26/08/2014

NOME	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
Fernando de Brito	Jornalista	britosy@hotmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
Ido Furtado de Oliveira	Chefe de Gabinete	gabinete@paraisodasaguas.ms.gov.br	<i>[Handwritten signature]</i>
Wilson Matheus	Secr. Planejamento	WilsonMatheusMS@gmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
JEFFERSON DE SOUZA CORREIA	ASSESSOR JURÍDICO	JEFFERSONCORREIA@ADUIR.COM	<i>[Handwritten signature]</i>

Scanned by CamScanner

Fonte: Alto Uruguai, 2014.

Registro Fotográfico:

Figura 8 – Registro Fotográfico – Reunião Realizada no Município de Paraíso das Águas.



Fonte: Alto Uruguai, 2014.



Município de Santa Rita do Pardo

Lista de Presença:

Figura 9 - Lista de presença no Município de Santa Rita do Pardo- MS.



**Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul**



AGEHAB
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE
MATO GROSSO DO SUL



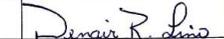
Alto Uruguai
Soluções Ambientais

Lista de Presença

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO – Plano Diretor Participativo - PDP

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

DATA: 22/08/1981

NOME	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
ROBSON R. RESENDE	ENGENHEIRO	ROBSON@ALTOURUGUAI.ENG.BR	
Jenair R. Lima	Assessoria Executiva	de-lima-@hotmail.com	
Adriana Luis L.G. Rodrigues	Gerente de Promoção Social	morocialurp@hotmail.com / dring.k@hotmail.com	
Oleudilci Ferreira Batumi	Gerente de Educação	geducal@bol.com.br	
Isabel Braga de Sousa	Assist. ADM.	isabelbraga_projetos@hotmail.com	
Roberto dos Santos Bantoti	Assist. Administrativa	robantoti@hotmail.com	
EMERSON P. FIGUEIREDO	SEC. FINANÇAS	EMERSONPFB@BES.COM.BR	

Scanned by CamScanner

Fonte: Alto Uruguai, 2014.

Registro Fotográfico:

Figura 10 - Registro Fotográfico - Reunião Realizada no Município de Santa Rita do Pardo.

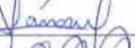


Fonte: Alto Uruguai, 2014.

Município de Selvíria

Lista de Presença:

Figura 11 - Lista de presença no Município de Selvíria - MS.

  			
<p>Lista de Presença</p> <p>REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO – Plano Diretor Participativo - PDP</p>			
LOCAL:			
DATA:			
NOME	CARGO	E-MAIL	ASSINATURA
Jaime S. Ferreira	Prefeito	JaimeFerreira@hotmail.com	
Gilson A. Souza	Vice Prefeito (condomado)	Gilsonpedreira@hotmail.com	
Daniela Mattos Rombo	ass. de gabinete	danicamara25@hotmail.com	
Lucieli Bente	contadora	lucielibente2013@bol.com.br	
Renildo Jr. Costa	Dentista	renildo_ms@hotmail.com	
Olana P. Diego da Silva	Secretaria Juizicia	juiziciaselviria-dana@hotmail.com	
AMILTON F. SILVA	REC. FINANCIA	AMILTONSELVIRIA@HOTMAIL.COM	

Fonte: Alto Uruguai, 2014.

Registro Fotográfico:

Figura 12 - Registro Fotográfico - Reunião Realizada no Município de Selvíria.



Fonte: Alto Uruguai, 2014.



Elaboração do Plano Diretor Participativo de Água Clara, Inocência, Paraíso das Águas, Santa Rita do Pardo e Selvíria/MS

Etapa I – Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho

Robson Ricardo Resende

Empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA SC 099639-2
Coordenador Geral

Osmani Vicente Jr.

Empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais
Arquiteto e Urbanista - Especialista em Gestão Ambiental em Municípios
CAU A23196-7
Coordenador Técnico do PDP

Campo Grande, 28 de agosto de 2014